DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a aprovação e julgamento regulares das Contas da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, referente ao exercício de 2019, TC- 024275.989.21-8, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Marlon José Bernardes Pereira.

QUEID STUCCHI HUAIXAN, Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, aprovou e seu Presidente nos termos da Lei Orgânica do Município promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** e **JULGADAS REGULARES** as contas da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, relativas ao exercício financeiro de 2019, tendo como ex-Prefeito Marlon José Bernardes Pereira, **REFORMANDO** a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo **TC – 024275.989.21-8 (ref. TC-004587.989.19-5).**

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, em 08 de novembro de 2022.

QUEID STUCCHI HUAIXAN
Presidente da Câmara

" Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730

PODER LEGISLATIVO

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIENCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA- LOA

QUEID STUCCHI HUAIXAN, Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48, § único da Lei Complementar n.º 101/2000, *"A transparência será assegurada também mediante incentivo a participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos*", torna-se público a realização de **AUDIENCIA PÚBLICA, no dia 21 de novembro às 19h30min** (segunda-feira) no prédio da Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, situada na Praça Peregrino Benelli n.º 52, Centro, para apresentação do Projeto de Lei Substitutivo n.º 001, de 29 de setembro de 2022 ao Projeto de Lei 041, de 29 de setembro de 2022 o qual "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paulo de Faria (SP) para o exercício de 2.023, e dá outras providências".

Atendendo aos princípios da Administração Pública, destacamos em textos legais, fazemos a **CONVOCAÇÃO** pública da população em geral, dos membros da comunidade local, presidentes dos clubes de serviços e das associações de classes, chefes de cultos religiosos, bem como as autoridades constituídas deste município, convidados a participarem da referida Audiência Pública.

Câmara Municipal de Paulo de Faria/SP, aos 07 de novembro de 2022.

QUEID STUCCHI HUAIXAN
Presidente da Câmara

" Trabalho e respeito pelo cidadão Paulofariense"

PRAÇA PEREGRINO BENELLI, 52 – CENTRO – CEP: 15490-000 – PAULO DE FARIA - SP
camara@camarapaulodefaria.sp.gov.br | www.camarapaulodefaria.sp.gov.br
FONE: (17) 3292-1360 / (17) 3292-1730